



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº CMBG-CET-2025/00019

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de materiais (Fechaduras, Chaves e Trancas) e seus respectivos serviços de substituição e conserto, conforme descrição que segue:

- Serviços de substituição de fechaduras e trancas;
- Serviços de conserto de fechaduras e trancas;
- Tranca para porta fechadura trava com chave;
- Fechadura tipo Tubular / Divisória leve com botão;
- Cilindro de fechadura com chave;
- Cópia de chave;
- Controle remoto para fechadura.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais (fechaduras, Chaves e Trancas), e os respectivos serviços de substituição e conserto.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme Planilha dos Materiais (fechaduras, Chaves e Trancas) e dos serviços de substituição e conserto, está anexa ao processo.



CMBGCET202500019A

Classif. documental

01.05.01.02



Assinado com senha por JAIME ZANDONAI.
Documento Nº: 146159-6062 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=146159-6062>

SIGA

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os respectivos Orçamentos estão anexados ao processo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Aproximadamente R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por item, objetivando o menor valor.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Não se aplica.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de materiais e serviços (fechaduras, chaves e trancas) para a Câmara Municipal, levando em conta as especificações, o parecer é favorável a contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios foram preenchidos.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro



Bento Gonçalves, 18 de agosto de 2025.

- assinado eletronicamente -
Jaime Zandonai
Procurador Jurídico



3



Assinado com senha por JAIME ZANDONAI.
Documento Nº: 146159-6062 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=146159-6062>

SIGA 